



**Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul**  
Av. Wild José de Souza, 456 – Vila Tupy – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP  
Tel. (13) 2130-4074  
e-mail: [comiterb@gmail.com](mailto:comiterb@gmail.com)

## **DELIBERAÇÃO CBH-RB Nº 301, DE 05/03/2024**

(Publicada no DOE dia 27/03/2024, caderno Executivo, seção atos normativos)

### **Aprova o Plano de Ação e o Programa de Investimentos 2024-2027 da UGRHI 11.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul – CBH-RB, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de atendimento ao prazo de entrega do Plano de Ação e do Programa de Investimentos e planilha síntese do Plano de Recursos Hídricos da UGRHI 11 para o período de 2024-2027 estabelecido pela Deliberação CRH nº 279, de 07/11/2023.

#### **DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Ficam aprovados o Anexo I (atualização do Plano de Ações e do Programa de Investimentos para o período 2024-2027) e Anexo II (Planilha síntese do Plano de Recursos Hídricos da UGRHI 11);

§ 1º: os documentos estão disponíveis no site <http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhrb/documentos> arquivado no “Documentos”

§ 2º: A atualização do PA/PI 2024-2027 conduziu à priorização dos Programas, Subprogramas com os percentuais especificados no quadro abaixo, que atende à exigência do Artigo 1º da Deliberação CRH nº 254, de 21/07/2021:

Programas e Subprogramas	% de recursos	% limites da Deliberação CRH
PDC 1 e PDC 2	24,07%	Máximo de 25%
PDC 3 (SubPDCs 3 a 8)	67,07%	Mínimo de 60%
Demais PDCs	8,87%	Máximo de 15%

**Artigo 3º:** Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-RB, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

**WGNER BENTO DA COSTA**  
Presidente

**RAFAEL FRANÇA GUIMARÃES DE PAULA**  
Vice-Presidente

**NEY AKEMARU IKEDA**  
Secretário Executivo